



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DECLARAÇÃO

N.º de Registo 2479 Data 23/01/2020 Processo 2019/150.20.404/1

Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 15º da Lei nº8/2012, de 12 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, alterada e republicada pela Lei nº22/2015, de 17 de março, declara-se que não existem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

**ÁLVARO DOS
SANTOS BEIJINHA**

Digitally signed by ÁLVARO
DOS SANTOS BEIJINHA
Date: 2020.01.23 19:45:39
+00:00
Location: Portugal

Álvaro Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.